LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14 / 09 / 99
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO Nº 053/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 25 DE AGOSTO DE 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PADRE LUÍS PALUMBO - "Pe. LUISINHO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao **Padre Luís Palumbo – "Pe. Luisinho"** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 25 de agosto de 1999.

José Ivanildo de Souza Pereira
Vereador

~~[illegible]~~
~~Lefis~~

Ao Dep. de Aparicio Lefis
Julio

PADRE LUÍS PALUMBO (VULGO: LUISINHO)

Filho de Edígio Palumbo e de Carmela de Pascali, nascido em Castrí di Lece (Itália) aos 02/01/35. Ordenado sacerdote em Turim (Itália) aos 30 de março de 1963. Entrou no Brasil em 07/09/63. Trabalhou em Botucatu (SP) e depois nas favelas do Rio de Janeiro. Aos 30 de março de 1965 chegava em Roraima onde fica responsável da Cuvia Diocesana, lecionou no GEC e deu assistência religiosa à comunidade de São Pedro.

Deu assistência religiosa na região de Surumu (1966-1969), e depois na do Amajarí. Aqui terminou de construir a Igreja da garagem que transformou em escola-capela. Construiu a capela de São Paulo para os garimpeiros no Tepequém e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário para os índios e fazendeiros no baixo Amajarí, que também se tornou uma escola-capela. Construiu também a Igreja de São Sebastião no Bonfim. Visitava periodicamente as escolas daquelas regiões, por isso recebeu do diretor da divisão de educação a tarefa de fiscal das mesmas.

Pároco de Mucajaí ajudando também em Caracaraí (1970-1974). Em Mucajaí fundou o centro social (duas malocas) e os clubes das mães, dos jovens e infanto-juvenil. Dava assistência religiosa também aos moradores das beiras do Rio Mucajaí e médio Rio Branco, na colônia Fernando Costa (Mucajaí) colaborou na fundação do Ginásio no qual depois lecionou moral e cívica, música, religião e história do Brasil. Participou de dois cursos da SUDAM em Manaus e como técnico da SUDAM, participou da primeira coordenação da mesma em Roraima. Pela portaria do Ministro da Justiça de 23 de abril de 1973 n° 163-B, recebeu a naturalização brasileira.

* 1975 – Coajudou na Igreja Matriz de Boa Vista.
* 1976 – Coajudou na Paróquia de São Franscisco.
* 1976 –1987 – Pároco de Aparecida, onde construiu a Igreja, o salão paroquial e cinco salas de aula. Realizou vários cursos para a comunidade, incentivou os clubes das mães, dos jovens e infanto-juvenil, como também ao canto e ao teatro. Participou de um curso de jornalismo e de comunicação. Foi encarregado pela Diocese de Roraima pelos setores da liturgia, vocacional e da comunicação. No setor vocacional iniciou o seminário diocesano Nossa Senhora Aparecida que construiu e do qual se tornou Reitor. No setor da comunicação levou à frente o programa "Cristianismo, na TV-Roraima", trabalhou também na Rádio Equatorial. Construiu a Igreja de São Mateus no Caçari, com três salas de aulas. Na comunidade do Bairro dos Estados construiu a Igreja de São Paulo Apóstolo e organizou o clube das mães e dos jovens, lecionou nos colégios Penha Brasil, Roraimense, Oswaldo Cruz e Gonçalves Dias.

Por dois anos vigário geral da Diocese de Roraima. Em 1988-1991, ficou encarregado da assistência religiosa de Bonfim, Normandia, Pacaraima e Vila Brasil. No Bonfim iniciou a Igreja de São Francisco. Em Pararaima construiu a casa de repouso para os agentes de pastoral da diocese e o salão paroquial para a comunidade. Na Vila Brasil construiu a casa paroquial.

Em 1992-1996 foi pároco de São Francisco. Nesta comunidade construiu o salão Santa Maria. Na comunidade de Santo André (31 de Março) construiu o salão paroquial. No Bairro do Paraviana a Igreja do S. Sacramento. Na Igreja do São Pedro construiu três salas de aula, e no Monte Cristo a capela de Nossa Senhora de Fátima, também prestou serviço na TV Caburaí.

De 1997 até hoje, está responsável pela assistência religiosa na cidade de Santa Cecília e Vila Vinten. Na Cidade de Santa Cecília já construiu a Igreja dedicada à Santa Cecília.

Obs.: Tudo isso é vaidade passageira.

Câmara Municipal de Boa Vista
José Ivanildo de Souza Pereira
VEREADOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 14 / 09 / 99
PRESIDENTE

prazo p/ devolução
dia 24.10.99

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 011 DE 25 DE AGOSTO DE 1.999

RELATOR: Ver: NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
RELATÓRIO

Ao avocar para emitir parecer, quanto ao Projeto de Decreto Legislativo n ° 011 de 25 de Agosto de 1999, que . **"A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PADRE LUÍS PALUMBO- "Pe. LUISINHO". O**pino favoravelmente, visto que não contraria o Regimento Interno, nem a Constituição Federal.

É o Parecer.

NATANAEL NASCIMENTO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Parecer : PROJETO LEI Nº 011 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

. "A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PADRE LUÍS PALUMBO- "Pe. LUISINHO"

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Adota e Recomenda o Parecer do Relator ao Projeto de Lei n ° 011 de 25 de Agosto de 1.999.

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente

EUGÊNIA GLAUCY
Secretária

OTONIEL FERREIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, na Sala das Comissões, desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador NATANAEL NASCIMENTO, Secretária Vereadora EUGÊNIA GLAUCY e o Membro Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, para apresentarem o Parecer do Relator Vereador NATANAEL NASCIMENTO, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011 de 25 de Agosto de 1.999. **"A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PADRE LUÍS PALUMBO- "Pe. LUISINHO"** Aberto os trabalhos o Senhor Presidente determinou à Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em Votação a matéria, tendo recebido Parecer Favorável. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual EUGÊNIA GLAUCY, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos assinada.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 24 de Setembro de 1.999.

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente

EUGÊNIA GLAUCY
Secretária

OTONIEL FERREIRA
Membro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 1999

PROJETO DE DECRETO Nº 011, DE 24 DE AGOSTO DE 1999.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PADRE LUIS PALUMBO-PE- LUISINHO.

AUTOR: JOSE IVANILDO DE SOUZA PEREIRA

ÚNICA VOTAÇÃO

NOMES		SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB	S	
02 - ANTÔNIO B. MARQUES	PT	S	
03 - BRAZ BENHCK	PPB	S	
04 - EUGÊNIA GLAUCY	PMDB	S	
05 - ILKA MALLA	PMDB	S	
06 - JADER LINHARES	PPB	JUSTº.	
07 - JOSÉ IVANILDO	PTB	S	
08 - JESUS LARANJEIRA	PSDB	S	
09 - Mª DE LOURDES PINHEIRO	PPB		
10 - Mª DA CONCEIÇÃO	PDT	S	
11 - NATANAEL NASCIMENTO	PPB	S	
12 - OTONIEL F. DE SOUZA	PSDB	JUSTº.	
13 - OTÍLIA PINTO	PTB		
14 – PARIMÉ BRASIL	PSDB	S	
15 - SÔNIA BACELAR	PMDB		
16 - TERESA CRISTINA PAIM	PSDB	S	
17 – VANTAN PRAXEDES	PPB	S	
	TOTAL	12	00

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PADRE LUÍS PALUMBO - "Pe. LUISINHO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao **Padre Luís Palumbo – "Pe. Luisinho"** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 25 de agosto de 1999.

Sônia Bacelar
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Ofício N º 010/99 – DAL

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 1999

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo solicitamos de Vossa Senhoria, que seja publicado no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo nº 223, de 07 de outubro de 1999, de autoria do Vereador José Ivanildo de Souza Pereira, que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Boavistense ao Padre Luís Palumbo – "Pe. Luisinho", aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 1999.
Na oportunidade, renovamos nossas considerações.

SÔNIA BACELAR
Presidente

Ilustríssimo Senhor
RUI FIGUEIREDO
MD. Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista
N E S T A /

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto n° 2171, de 12 de abril de 1993.

Ano VI — *Sexta-feira, 08 de outubro de 1999.* — *n.° 361.*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto n.° 210-A/(P), de 03 de setembro de 1999.

O Prefeito Municipal de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e de acordo com Art. 16, Inciso II, Lei n° 10, de 16 de agosto de 1973, combinado com a Lei n° 456, de 19 de maio de 1998,

Decreta:

Art. 1° - Nomeia **Jane Josefa Garcia Benedetti,** para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Sistema, Código GDI-402, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Boa Vista (RR), 21 de setembro de 1999.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto n.° 231-A/(P), de 21 de setembro de 1999.

O Prefeito Municipal de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, e de acordo com Art. 16, Inciso II, Lei n° 10, de 16 de agosto de 1973, combinado com a Lei n°456, de 19 de maio de 1998,

Decreta:

Art. 1° - Exonera **Jonistaine Barbosa do Nascimento, biólogo,** do Cargo em Comissão, do Grupo de Natureza Especial, Subgrupo AB, Código GNE-212, de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMMA, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Boa Vista (RR), 21 de setembro de 1999.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Decreto n.° 250/(P), de 07 de outubro de 1999.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso I, alínea "m", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e;

Considerando o que consta no Parecer n° 001/99/PROGE, de 27 de setembro de 1999, originário do Processo n° 6436/88,

Decreta:

Art. 1° - Fica declarado nulo o Decreto n° 371/A/P, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista n° 068, de 10 de junho de 1997, que concede pensão vitalícia ao Sr. **ALMIR QUEIROZ,** por infringência aos preceitos constitucionais – art. 22, inciso XXIII e art. 17 das Disposições Transitórias Constitucionais vigentes.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 07 de outubro de 1999.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Portaria n.° 002-A/98 – SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 93, Parágrafo 1°, do Art. 116, da Lei Municipal n° 10, de 16 de agosto de 1973,

Resolve:

Art. 1° - Suspender por extrema necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 1998, da Sr.ª **Carla Carlon Valiera,** exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Vista, que seriam gozadas no período de 05.01.98 a 04.02.98, assegurando-lhe desde já o gozo em momento oportuno.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 04 de janeiro de 1998.

Samir de Castro Hatem
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Portaria n.° 222/99 – SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 88 e 217 da Lei Municipal n° 458/98 de 01 de junho de 1998; e o Decreto n° 082/P, de 07 de abril de 1999,

Resolve:

Art. 1° - Fica concedida ao servidor **Ademir Quadros Peres,** Fiscal Municipal, código NM-701, letra "F", matrícula 01147, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio, referente ao 2° Quinquênio, adquirida no período compreendido entre 03.12.92 a 03.12.97, a ser gozada no período de 01.10.99 a 29.12.99, conforme o Processo n° 8400/99.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 28 de setembro de 1999.

Evandro Moreira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Portaria n.° 230/99 – SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceituam os Incisos I e II, dos Artigos 39, 132 e 138, da Lei Municipal n° 458/98, de 01 de junho de 1998; e o Decreto n° 082/P, de 07 de abril de 1999,

Resolve:

Art. 1° - Designar os servidores **Míriam Alves de Lima,** Professora – União, SIAPE N° 1037340; **Júlio César Kunzler Machado,** Agente Administrativo – União, SIAPE N° 711284; e **Maria Lúcia Souza da Costa,** Assistente Administrativo – PMBV, Matrícula n° 01056; para sob a Presidência do Primeiro, instaurarem Processo Administrativo, contra o servidor **Eduardo Alves de Oliveira,** Auxiliar de Serviços Diversos "D" , matrícula 01657; conforme o Processo n° 8709/99.

Art. 2° - O prazo da conclusão dos trabalhos será de 60(sessenta) dias.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 06 de outubro de 1999.

Evandro Moreira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Portaria n.º 231/99 – SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 88 e 217 da Lei Municipal nº 458/98 de 01 de junho de 1998; e o Decreto nº 082/P, de 07 de abril de 1999,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **Maria das Graças Fernandes de Araújo,** Auxiliar de Enfermagem, código NM-706, letra "I", matrícula 605, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio, referente ao 4º Quinquênio, adquirida no período compreendido entre 01.08.94 a 01.09.99, a ser gozada no período de 11.10.99 a 08.01.2000, conforme o Processo nº 9824/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 06 de outubro de 1999.

Evandro Moreira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Portaria n.º 232/99 – SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 88 e 217 da Lei Municipal nº 458/98 de 01 de junho de 1998; e o Decreto nº 082/P, de 07 de abril de 1999,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **Ester da Silva Oliveira,** Agente Administrativo, código NM-703, letra "E", matrícula 1621, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio, referente ao 2º Quinquênio, adquirida no período compreendido entre 02.01.94 a 02.06.99, a ser gozada no período de 01.10.99 a 29.12.99, conforme o Processo nº 9823/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 06 de outubro de 1999.

Evandro Moreira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Portaria n.º 232-A/99 – SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Roraima,

Resolve:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Pessoal da PMBV, que proceda mensalmente com a publicação do Mapa de Concessão de Diárias aos Servidores Municipais.

Art. 2º - Autorizar a publicação no Diário Oficial do Município, dos Mapas de Concessões de Diárias, ocorridos no período de janeiro à setembro do corrente ano. (anexo I)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 07 de outubro de 1999.

Evandro Moreira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

Mapa e Concessão de Diárias aos Servidores Municipais

Mês: Fevereiro/99.

NOMES	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	VALOR (R$)	SERVIÇO A SER EXECUTADO
Raimundo Nonato Farias	Ch. Divisão	Manaus-AM	31.01 à 02.02	204,84	Treinamento sobre semáforos
Raimundo da Silva O. Chaves	Motorista	Manaus-AM	31.01 à 02.02	135,93	Treinamento sobre semáforos

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171 de 12 de abril de 1993.

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC).

Administração e Redação:
Palácio 9 de julho
Rua. General Penha Brasil s/n.º - São Francisco
Boa Vista - Roraima

Telefone (095) 623 1161 Ramal 30
Telefax (095) 623-1931

O Material para publicação será recebido nos dias úteis até as 17:00 horas.

Diagramado por Alessandro Siddartha Medrado Maia.

Poder Executivo

Prefeito
Ottomar de Sousa Pinto
Vice-Prefeito
Clodezir Filgueiras
Secretários Municipais
Secretário Municipal de Administração
José Evandro Moreira
Secretária Municipal de Educação
Ilma de Araújo Xaud
Secretária Municipal de Saúde
Marisa Natália Pinto Herrera
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Aécio Medeiros
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Antônio de Brito Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Haroldo Eurico Amóras dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Samir de Castro Hatem
Secretário Municipal de Serviços Público Interior e Trânsito
Vilson Pedro Leonardi
Procurador Geral do Município
Joaquim Pinto Souto Maior Neto
Presidente da EMHUR
Ecildon de Souza Pinto
Presidente da FECEC
Hildebrando Solano Neves Falcão
Assessor de Comunicação Social
Rui Oliveira Figueiredo

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

Mapa e Concessão de Diárias aos Servidores Municipais
Mês: Março/99.

NOMES	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE DESLO-CAMENTO	VALOR (R$)	SERVIÇO A SER EXECUTADO
Ilma de Araújo Xaud	Secretária	Brasília-DF	12.03 à 17.03	543,90	Seminário de Avaliação do FUNDEF
Cremildes R. Chruscak	Dir. Escola	Brasília-DF	12.03 à 17.03	409,68	Seminário de Avaliação do FUNDEF
Ronaldo Silva	Vice-Dir. Esc.	Brasília-DF	12.03 à 17.03	409,68	Seminário de Avaliação do FUNDEF
Esmeralda dos Santos Farias	Ch.Divisão	Manaus-AM	03.03 à 05.03	204,84	Convênios Suframa e CEF
Marlene da Silva Prado	Auditora	Belém – PA	21.03 à 26.03	543,90	Curso de Aperfeiçoamento
Elida Faustino Almeida	Ass. Jurídico	Belém – PA	21.03 à 26.03	409,68	Curso de Aperfeiçoamento
Ilma de Araújo Xaud	Secretária	Belém – PA	24.03 à 28.03	453,25	Encontro
Vilson Pedro Leonardi	Secretário	Manaus - AM	29.03 à 30.03	271,95	Visita ao aterro sanitário

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

Mapa e Concessão de Diárias aos Servidores Municipais
Mês: Abril/99.

NOMES	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE DESLO-CAMENTO	VALOR (R$)	SERVIÇO A SER EXECUTADO
Esmeralda dos Santos Farias	Ch. Divisão	Brasília– DF	12.04 à 15.04	273,12	Convênio Min. Saúde

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

Mapa e Concessão de Diárias aos Servidores Municipais
Mês: Maio/99.

Poder Legislativo

Presidente:
Sônia Maria Bacelar Ferreira.
Vice-Presidente:
Jesus Nazareno Laranjeira.
Primeiro Secretário:
Antônio Francisco Beserra Marques.
Segundo Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale.

Braz Assis Behnck, Eugênia Glaucy Moura Ferreira, Ilka Macedo Mala, José Ivanildo de Souza Pereira, Maria da Conceição Ventura, Natanael Alves do Nascimento, Otília Natália Pinto Latgê, Otoniel Ferreira de Souza, Teresa Cristina Nogueira Paim, Maria de Lourdes Pinheiro, Parimé Brasil, Jader Linhares e Vingtun Gouveia Praxedes.

NOMES	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE DESLO-CAMENTO	VALOR (R$)	SERVIÇO A SER EXECUTADO
Esmeralda dos Santos Farias	Ch. Divisão	Brasília-DF	18.05 à 26.05	607,15	Convênio Min. Saúde

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

Mapa e Concessão de Diárias aos Servidores Municipais
Mês: Junho/99.

NOMES	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE DESLOCA-MENTO	VALOR (R$)	SERVIÇO A SER EXECUTADO
Ilma de Araújo Xaud	Secretária	Natal – RN	08.06 à 12.06	474,15	Encontro
Laymerie de Castro Ramos	Dir. Depto.	Brasília– DF	09.06 à 11.06	214,43	Seminário
Ruth Maria Abreu da Costa	Fonaudió-loga	Natal - RN	14.06 à 18.06	357,15	Congresso
Francimar Fernanda da Silva	Pedagoga	Natal – RN	14.06 à 18.06	357,15	Congresso
Marília Natália P. Reginatto	Dir. Depto.	Rio de Janeiro – RJ	07.06 à 11.06	357,15	Software "Amigos da Saúde"
Esmeralda dos Santos Farias	Ch. Divisão	Manaus-AM	16.06 à 19.06	250,01	Convênios Suframa e CEF
Eduard August G. Kummer	Dir. Depto.	Rio de Janeiro – RJ	29.06 à 30.06	285,72	Curso
João Felix Santana Neto	Procurador	Rio de Janeiro – RJ	29.06 à 30.06	285,72	Curso
Ronaldo Rodrigues Lopes	Dir. Depto.	Rio de Janeiro – RJ	29.06 à 30.06	285,72	Curso
Vildemar Teixeira Laranjeira	Fiscal	Rio de Janeiro – RJ	29.06 à 30.06	189,60	Curso
Luiz Carlos Alves Monteiro	Fiscal	Rio de Janeiro – RJ	29.06 à 30.06	189,60	Curso

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

Mapa e Concessão de Diárias aos Servidores Municipais
Mês: Julho/99.

NOMES	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE DESLO-CAMENTO	VALOR (R$)	SERVIÇO A SER EXECUTADO
Marisa Natália Pinto	Secretária	Brasília– DF	14.07 à 20.07	663,81	Convênio Min. Saúde
Esmeralda dos S. Farias	Ch. Divisão	BSB e MAO	27.07 à 31.07	321,44	Convênio MS/CEF/Suframa

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

Mapa e Concessão de Diárias aos Servidores Municipais
Mês: Agosto/99.

NOMES	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE DESLO-CAMENTO	VALOR (R$)	SERVIÇO A SER EXECUTA-DO
Esmeralda dos S. Farias	Ch. Divisão	Manaus–AM	18.08 à 27.08	678,59	Treinamento
Joel Ferreira Pedreira	Dir. Depto.	São Paulo–SP	25.08 à 29.08	357,15	Encontro
Maria C. de A. N. Moreira	Dir. Depto.	Salvador–BA	18.08 à 21.08	285,72	Encontro
Maria do P. S.. F. Adona	Ch. Divisão	Salvador-BA	18.08 à 21.08	285,72	Encontro
Marília N. P. Reginatto	Sec. Adjunta	Rio de Janeiro - RJ	25.08 à 31.08	663,81	Congresso

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

Mapa e Concessão de Diárias aos Servidores Municipais
Mês: Setembro/99.

NOMES	CARGO OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	VALOR (R$)	SERVIÇO A SER EXECUTADO
Rui O Figueiredo	Ass.Com.Soc	Manaus-AM	15.09 à 22.09 26.09 à 29.09	857,16	Seminário

EMHUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista

Portaria/P n.º 057/99 **Boa Vista-RR, 01 de outubro de 1999.**

O Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista – EMHUR., no uso de suas atribuições legais,
R e s o l v e:
Exonerar, **SALOMÃO LEVEL SALOMÃO,** do Cargo Comissionado de Assessor Especial "A" da EMHUR., a partir da presente data.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se .
Gabinete da Presidência da **EMHUR.**, em Boa Vista/RR, 01 de Outubro de 1999.

Ecildon de Souza Pinto
Diretor Presidente

FECEC
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima

PORTARIA/PRESI N.º 123/99

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a senhora **SORAIA RODRIGUES PEREIRA,** para o Cargo de Assessora Técnica da Assessoria Especial da Presidência desta Fundação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da **FECEC**, Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1999.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

FECEC
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima

PORTARIA/PRESI N.º 124/99

EXONERA ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o senhor **ANTÔNIO PERES SOBRINHO,** do Cargo de Assessor da Presidência desta Fundação.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia **30/09/99**, e entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da **FECEC**, Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1999.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

FECEC
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima

PORTARIA/PRESI N.º 125/99

NOMEIA DIRETOR DESTA FUNDAÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o senhor **ANTÔNIO PERES SOBRINHO,** para o Cargo de **Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – D.A.A** desta Fundação.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia **1º/10/99**, e entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da **FECEC**, Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1999.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

FECEC
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima

PORTARIA/PRESI N.º 126/99

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DESTA FUNDAÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o senhor **ADEVAL DA SILVA SANTOS,** para o Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal do **Departamento de Apoio Administrativo – D.A.A** desta Fundação.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia **1º/10/99**, e entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da **FECEC**, Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1999.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

Atos do Poder Legislativo

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

Decreto Legislativo n.º 223, de 07 de outubro de 1999.

Concede Título de Cidadão Boavistense ao Padre Luís Palumbo – "Pe. Luisinho"

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte:
Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao **Padre Luís Palumbo – "Pe. Luisinho"**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.
Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".
Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista (RR), 07 de outubro de 1999.

Sônia Bacelar
P r e s i d e n t e

BOA VISTA
Nossa feliz cidade.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCESSO Nº 053/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 25 DE AGOSTO DE 1999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PADRE LUÍS PALUMBO - "Pe. LUISINHO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao **Padre Luís Palumbo – "Pe. Luisinho"** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 25 de agosto de 1999.

José Ivanildo de Souza Pereira
Vereador

PADRE LUÍS PALUMBO (VULGO: LUISINHO)

Filho de Edígio Palumbo e de Carmela de Pascali, nascido em Castrí di Lece (Itália) aos 02/01/35. Ordenado sacerdote em Turim (Itália) aos 30 de março de 1963. Entrou no Brasil em 07/09/63. Trabalhou em Botucatu (SP) e depois nas favelas do Rio de Janeiro. Aos 30 de março de 1965 chegava em Roraima onde fica responsável da Cuvia Diocesana, lecionou no GEC e deu assistência religiosa à comunidade de São Pedro.

Deu assistência religiosa na região de Surumu (1966-1969), e depois na do Amajarí. Aqui terminou de construir a Igreja da garagem que transformou em escola-capela. Construiu a capela de São Paulo para os garimpeiros no Tepequém e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário para os índios e fazendeiros no baixo Amajarí, que também se tornou uma escola-capela. Construiu também a Igreja de São Sebastião no Bonfim. Visitava periodicamente as escolas daquelas regiões, por isso recebeu do diretor da divisão de educação a tarefa de fiscal das mesmas.

Pároco de Mucajaí ajudando também em Caracaraí (1970-1974). Em Mucajaí fundou o centro social (duas malocas) e os clubes das mães, dos jovens e infanto-juvenil. Dava assistência religiosa também aos moradores das beiras do Rio Mucajaí e médio Rio Branco, na colônia Fernando Costa (Mucajaí) colaborou na fundação do Ginásio no qual depois lecionou moral e cívica, música, religião e história do Brasil. Participou de dois cursos da SUDAM em Manaus e como técnico da SUDAM, participou da primeira coordenação da mesma em Roraima. Pela portaria do Ministro da Justiça de 23 de abril de 1973 n° 163-B, recebeu a naturalização brasileira.

* 1975 – Coajudou na Igreja Matriz de Boa Vista.

* 1976 – Coajudou na Paróquia de São Franscisco.

* 1976 –1987 – Pároco de Aparecida, onde construiu a Igreja, o salão paroquial e cinco salas de aula. Realizou vários cursos para a comunidade, incentivou os clubes das mães, dos jovens e infanto-juvenil, como também ao canto e ao teatro. Participou de um curso de jornalismo e de comunicação. Foi encarregado pela Diocese de Roraima pelos setores da liturgia, vocacional e da comunicação. No setor vocacional iniciou o seminário diocesano Nossa Senhora Aparecida que construiu e do qual se tornou Reitor. No setor da comunicação levou à frente o programa "Cristianismo, na TV-Roraima", trabalhou também na Rádio Equatorial. Construiu a Igreja de São Mateus no Caçari, com três salas de aulas. Na comunidade do Bairro dos Estados construiu a Igreja de São Paulo Apóstolo e organizou o clube das mães e dos jovens, lecionou nos colégios Penha Brasil, Roraimense, Oswaldo Cruz e Gonçalves Dias.

Por dois anos vigário geral da Diocese de Roraima. Em 1988-1991, ficou encarregado da assistência religiosa de Bonfim, Normandia, Pacaraima e Vila Brasil. No Bonfim iniciou a Igreja de São Francisco. Em Pararaima construiu a casa de repouso para os agentes de pastoral da diocese e o salão paroquial para a comunidade. Na Vila Brasil construiu a casa paroquial.

Em 1992-1996 foi pároco de São Francisco. Nesta comunidade construiu o salão Santa Maria. Na comunidade de Santo André (31 de Março) construiu o salão paroquial. No Bairro do Paraviana a Igreja do S. Sacramento. Na Igreja do São Pedro construiu três salas de aula, e no Monte Cristo a capela de Nossa Senhora de Fátima, também prestou serviço na TV Caburaí.

De 1997 até hoje, está responsável pela assistência religiosa na cidade de Santa Cecília e Vila Vinten. Na Cidade de Santa Cecília já construiu a Igreja dedicada à Santa Cecília.

Obs.: Tudo isso é vaidade passageira.

Câmara Municipal de Boa Vista
José Ivanildo de Souza Pereira
VEREADOR